

EXTRATO DE ATA – REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 232 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 29 DE AGOSTO DE 2019

Certifico, para os devidos fins, que o Conselho de Administração da Empresa Gestora de Ativos S.A. – EMGEA, reuniu-se em 29.8.2019 na sede da Empresa para sua reunião ordinária nº 232, referente a agosto/2019, com as presenças do Presidente do Conselho, Leonardo Silveira do Nascimento, e dos Conselheiros Gustavo Sampaio de Arrochela Lobo, Lisandro Cogo Beck, Pedro Paulo Alves de Brito, Rogério Rodrigues Bimbi e Ronaldo Affonso Nunes Lopes Baptista; do Diretor-Presidente da EMGEA, Vinicius Baudouin Mazza, e dos Diretores Alexandre Oliveira Mota, José Lages Júnior e Luiz Felipe Monteiro; do membro do Comitê de Auditoria - COAUD, Glauben Teixeira de Carvalho; da a Chefe de Auditoria Interna, Monique Sausmikat Guedes; da Superintendente Executiva da SUCOI, Miriam Asmar das Neves; e do Chefe de Gabinete de Apoio aos Órgãos Estatutários e Comitês, Paulo Alberto Brombal. Iniciados os trabalhos, passou-se à apresentação dos assuntos constantes da ordem do dia. O Conselho: **leu, aprovou e assinou** a Ata de reunião ordinária nº 231 (25.7.2019) e a Ata de reunião extraordinária nº 069 (de 12.8.2019) do Colegiado; **tomou conhecimento: I)** das Atas de reuniões ordinárias nº 029 (19.7.2019) e 030 (23.7.2019) do COAUD; **II)** das atas de reuniões da Diretoria Executiva nºs 1.089 (16.7.2019), 1.090 (24.7.2019), 1.091 (31.7.2019) e 1.092 (14.8.2019); **III)** da ata de reunião ordinária nº 216 do Conselho Fiscal (1º.7.2019); **IV)** do Relatório de Auditoria nº 0003/2019 - Macroprocesso Desenvolver - Adquirir contratar e gerir serviços, ativos e equipamentos; e do Relatório de atividades de Auditoria Interna – 2º Trimestre de 2019; **analisou: I)** as Demonstrações Financeiras intermediárias - 2º Trimestre de 2019; **II)** o Relatório Trimestral - Gestão de Riscos - Segundo Trimestre de 2019; **III)** o Relatório Trimestral - Controles internos e Verificações de Conformidade - Segundo Trimestre de 2019; **aprovou: I)** a adoção, para os créditos da carteira Minha Casa Melhor (MCM), a partir de agosto de 2019, dos seguintes critérios para cálculo da perda de crédito esperada e transferência para perdas (baixa como prejuízo): i) para cálculo da perda de crédito esperada: a) base de cálculo: saldo operacional dos contratos com mais de 1.800 dias de atraso, líquido do saldo da conta retificadora rendas a apropriar do deságio, na posição do último dia do mês de referência; b) índice: 100%, aplicado sobre o valor apurado como base de cálculo; ii) para a transferência para perdas: transferência para perda dos créditos com as seguintes características, cumulativamente: a) crédito internalizado no SISGEA; b) crédito com mais de 1.800 dias de atraso; c) crédito que não possua garantia hipotecária; e d) crédito para o qual não tenha havido nenhum pagamento (nenhuma amortização); **II)** a transferência para perdas dos contratos de crédito da carteira Minha Casa Melhor (MCM) que se enquadrarem nos critérios: a) crédito internalizado no SISGEA; b) crédito com mais de 1.800 dias de atraso; c) crédito que não possua garantia hipotecária; e d) crédito para o qual não tenha havido nenhum pagamento (nenhuma amortização); **III)** o normativo Apuração de Irregularidades e Responsabilização Administrativa, na forma da minuta anexa à Nota Técnica SUPES/SUCOI nº 00366/2019; **nomeou** para atuação a partir de 2.9.2019, como Superintendente Executiva da Superintendência de Gestão de Riscos e Controles Internos (SUCOI) Juliana Guimarães de Abreu, dispensando do cargo a atual Superintendente Executiva da unidade, Miriam Asmar das Neves. Dessa decisão foi extraída a Resolução nº 13, desta data, do Conselho de Administração; **retirou de pauta** para complementação da instrução proposta de normativo “Remuneração, benefícios e vantagens dos membros dos órgãos estatutários”; **assistiu** a relato do Diretor-Presidente da companhia sobre **I)** as principais ações adotadas pela Diretoria da EMGEA com vista a promover a sustentabilidade financeira da Empresa, com medidas que visam a otimização de despesas e o incremento de receitas; e **II)** a inclusão da EMGEA no Programa Nacional de Desestatização, e os desdobramentos desse fato. Eu, Paulo Alberto Brombal, lavrei o presente Extrato de Ata, que após lido e aprovado será assinado por mim e pelo Presidente do Conselho, Leonardo Silveira do Nascimento.